



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
NÚCLEO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

FELIPE AUGUSTO GALLONETTI

**REFLEXÕES SOBRE OS DESAFIOS DA INDIVIDUALIDADE E DA
CONJUGALIDADE NO CASAMENTO CONTEMPORÂNEO**

SÃO PAULO
2021

FELIPE AUGUSTO GALLONETTI

**REFLEXÕES SOBRE OS DESAFIOS DA INDIVIDUALIDADE E DA
CONJUGALIDADE NO CASAMENTO CONTEMPORÂNEO**

Este trabalho refere-se a monografia de conclusão do Curso de Especialização em Terapia Familiar e de Casal do Núcleo de Família e Comunidade da Pontífica Universidade Católica de São Paulo, sob orientação da Professora Doutora Mônica Haydée Galano.

SÃO PAULO

2021

*Aos meus filhos, Benjamin e Sophie, amores da minha vida.
À meus clientes, por partilharem suas histórias preciosas, inspirando este trabalho.*

AGRADECIMENTOS

À minha família de origem, por todas as histórias que co-construímos, próximos ou distantes, me tornando a pessoa que estou hoje, gratidão.

À minha mãe, Valquíria, por toda força e amor revelados a mim.

Às diversas versões de mim mesmo, espalhadas por todos os lugares que andei, pessoas que convivi, histórias que contei, momentos que explorei... obrigado pela metamorfose constante.

À Hortência que, ao longo dos anos, me encorajou a viver meus sonhos, dando-me suporte para vivê-los.

Aos meus filhos, que me abastecem de amor e vida.

Ao meu sócio Orlando, por nossa amizade e parceria.

Aos professores, em especial a Mônica, que me deu segurança para desenvolver esse trabalho e por todo acolhimento no FOFAT, gratidão!

E aos colegas do curso, por toda troca e amizade, principalmente à Paula e ao Breno.

RESUMO

REFLEXÕES SOBRE OS DESAFIOS DA INDIVIDUALIDADE E DA CONJUGALIDADE NO CASAMENTO CONTEMPORÂNEO

Felipe Augusto Gallonetti

NUFAC – Núcleo de Família e Comunidade da PUC/SP

2021

O presente trabalho, através das contribuições da conceitos da terapia familiar sistêmica, procura refletir sobre como se desenvolve a conjugalidade e a individualidade no casamento contemporâneo. Após levantamento bibliográfico, apresenta o conceito da conjugalidade e casamento, bem como a construção dessa instituição ao longo dos séculos e na contemporaneidade. Elucida a evolução histórica do amor (cortês, romântico, confluyente e líquido) e associa com duas principais teorias sistêmicas sobre o tema, teoria dos sistemas familiares (pertencimento e diferenciação) e teoria estrutural (fronteiras difusas, nítidas e rígidas). Identifica como paradoxo contemporâneo do casamento a disparidade entre o mito do amor romântico e o amor líquido, e os desafios no desenvolvimento dos espaços “eu, tu e nós” na relação conjugal. Estabelece relação de complexidade entre as teorias e entende que a conjugalidade e a individualidade não precisam ser antagônicas no casamento, mas complementares, por meio do amor confluyente, diferenciação, pertencimento e fronteira nítida para atender os anseios do casal pós-moderno.

Palavras-chave: Conjugalidade; Individualidade; Casamento; Psicologia; Sistêmica.

Orientadora: Prof.^a Dra. Mônica Haydée Galano

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1. CONJUGALIDADE E CASAMENTO.....	11
2. O CASAMENTO NA CONTEMPORANEIDADE.....	16
3. UMA BREVE HISTORICIDADE SOBRE O AMOR.....	17
3.1. AMOR CORTÊS.....	17
3.2. AMOR ROMÂNTICO.....	19
3.3. AMOR CONFLUENTE.....	22
3.4. AMOR LÍQUIDO.....	23
3.5 FORMAS DE AMOR NA PRÁTICA CLÍNICA.....	25
4. FUNDAMENTOS DA TERAPIA FAMILIAR SISTÊMICA.....	28
4.1. TEORIA DOS SISTEMAS FAMILIARES (BOWEN).....	28
4.2. TERAPIA FAMILIAR ESTRUTURAL (MINUCHIN).....	29
4.3. RELAÇÃO ENTRE AS TEORIAS.....	31
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	38

“O casamento tende a ser erroneamente compreendido como a união de dois indivíduos. O que ele realmente representa é a modificação de dois sistemas inteiros e uma sobreposição que desenvolve um terceiro subsistema” (Mcgoldrick & Carter, 1995 àpud López, 2008).

INTRODUÇÃO

Inicialmente, gostaria de compartilhar quais foram os caminhos percorridos para seleção do tema da monografia, “reflexões sobre os desafios da individualidade e da conjugalidade no casamento contemporâneo”.

Desde 2018 eu atendo casais no consultório, em variadas fases do ciclo de vida familiar, e tenho percebido a presença marcante desse tema nas histórias compartilhadas em sessão. O medo do rompimento frente a individualidade do cônjuge; a angústia pela falta de liberdade diante da fusão conjugal; as cobranças sobre o amor e amar envoltas em crenças e mitos românticos; a influência das heranças e alianças com modelos ou antimodelos conjugais da família de origem; o controle excessivo (passivo ou ativo) em prol do “bem-estar do casal”; a sensação de rejeição frente a autonomia do outro; as imposições e ameaças como condicionais para permanência da convivência a dois; a tentativa em agradar o cônjuge para evitar qualquer forma de retaliação; a dependência financeira/social/emocional que exige do par a priorização de atenção; além de infundáveis discussões e brigas com gritaria, desprezo, silêncios, cobranças, exigências, choro, ameaças, abandono, e todo sorte de manifestação hétero ou autoagressiva; são alguns exemplos de conflitos conjugais narrados numa terapia de casal.

Questões reflexivas sobre aglutinação e/ou diferenciação aparecem também em sessões de psicoterapia individual, afinal de contas, essa dinâmica relacional pode se manifestar em quaisquer relações, familiares, conjugais, fraternais, parentais, e em toda sorte de vínculo social, independentemente da condição socioeconômica, religiosidade, sexo, orientação sexual, faixa etária, estado civil... etc. Nesses casos, é comum surgirem partilhas a respeito de conflitos relacionais acerca da independência e dependência, além da compreensão quanto aos entraves e possibilidades no processo de construção da interdependência em cada processo terapêutico singular.

Comparando as narrativas de muitos casais, ou de indivíduos com queixas conjugais, percebo algumas semelhanças nos seguintes comportamentos: aglutinação, insegurança, lealdade, autonomia empobrecida, renúncia excessiva por parte de um dos cônjuges, rigidez, idealização romântica, falta de individuação, conflitos frente a individualidade, anulação, medo... e principalmente pouca diferenciação e fronteira difusa.

Com base nessa prática, passei a me debruçar nos seguintes questionamentos:

- A individualidade seria uma ameaça para os casais? Quando? De que maneira?

- Seria possível estabelecer um projeto de vida em comum sem neutralizar os projetos pessoais? Como?
- Como a conjugalidade pode se desenvolver frente a manutenção da individualidade? Precisam ser antagônicas ou podem ser complementares?

Durante o curso de Terapia Familiar e de Casal, encontrei nesta monografia a possibilidade de realizar essa pesquisa e reflexão, buscando uma possível compreensão de como se dá o processo de construção da individualidade e conjugalidade no casamento contemporâneo, com base nos atendimentos clínicos e fundamentação teórica.

Iniciei o trabalho com levantamento bibliográfico nas bases de dados no Google Acadêmico, Periódicos Eletrônicos em Psicologia (Peppsic) e na Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia (BVS-Psi), com ao menos uma das palavras-chave ou suas combinações em português: conjugalidade, individualidade, intimidade, casamento, cônjuge, diferenciação, pertencimento, individuação, relação, autonomia, self, fusão, vínculo, casamento contemporâneo, aglutinação, amor confluyente, amor líquido, amor cortês, mito do amor romântico, Bowen, Minuchin, Giddens, Bauman. Durante o trabalho, além dos artigos selecionados, também foram utilizados livros e dicionários para desenvolvimento textual.

Prossigui com a apresentação geral do tema, por meio da definição da conjugalidade e do conceito e historicidade do casamento, compreendendo as grandes mudanças dessa instituição, ao longo dos séculos até a atualidade.

Na sequência busquei explicar algumas características do casamento contemporâneo, como a liberdade de escolha conjugal, a busca por satisfação emocional e sexual, a romantização na perspectiva do amor romântico e a individuação segundo a liquidez da pós-modernidade, dando origem a um casamento onde se busca pertencer, mas também se diferenciar.

Procurei elucidar o amor nas relações através de um breve contexto histórico, explanando com maior detalhe: o amor cortês, o amor romântico, o amor confluyente e o amor líquido. Demonstrei, através da minha prática clínica, que essas formas de amor e de amar fazem parte do nosso contexto atual e estão presentes no processo terapêutico com casais.

Encontrei na literatura da psicologia sistêmica, os referenciais teóricos de Bowen e Minuchin, que serviu como respaldo para destacar a importância do processo de diferenciação e das fronteiras na conjugalidade do casamento do século XXI, na construção do “eu, tu e nós”.

Conclui que, apesar de cada casal construir seu casamento a partir de si, de maneira singular, o paradoxo entre a individualidade e a conjugalidade está presente nos casamentos da

contemporaneidade, e com intuito de desenvolver ambos anseios do casal, com base na teoria apresentada nesse trabalho, percebeu-se que podem ser complementares através de um equilíbrio entre eles, deslocando-os do antagonismo, negociando um meio termo, uma aproximação dos extremos, através do desenvolvimento do pertencimento e diferenciação, do amor confluyente e da fronteira nítida na relação conjugal, arcabouços da teoria sistêmica familiar.

1. CONJUGALIDADE E CASAMENTO

O processo de elaboração desse trabalho me fez questionar algumas vezes as semelhanças e diferenças entre as palavras conjugalidade e casamento, e apesar de as utilizarmos como se fossem sinônimas, diria que são complementares, que dentro do casamento, que é uma instituição, se desenvolve a conjugalidade, a relação, o vínculo, a interação cotidiana do casal.

A palavra conjugal vem do latim “conjugalis” que significa união conjugal, também entendida como junto com; que une; combinar e união; e a palavra relação significa vinculação; ligação; conexão (Ziviani, 2005); ou seja, se a conjugalidade é uma união/conexão entre duas pessoas num casamento, o casamento é uma instituição social, uma das mais antigas do mundo civilizado, que evidencia formas que foram e estão sendo estruturadas as relações entre homem e mulher (ou duas pessoas do mesmo sexo) na vida pública e privada, papéis, funções, lugares de seus membros, influenciando e sendo influenciado pelas transformações históricas, socioeconômicas, políticas, em um determinado tempo e lugar (Aun, 2005).

Durante muito tempo o casamento foi permeado por interesses políticos, sociais, religiosos, culturais e econômicos (Rolim, 2013) e tem por função social, dar sentido a vida de um indivíduo (Féres-Carneiro, 2005), entretanto ao longo dos séculos essa instituição tem sido questionada e continua questionando as motivações, aspirações, formas de se relacionar, e de que maneira se constrói a relação conjugal.

Na tentativa de traçar uma linha do tempo acerca do casamento, Costa (2005) afirma que na Idade Antiga (800 a.C) as famílias buscavam se desenvolver através da coletividade, da ajuda mútua. Bem como em outras civilizações, na Grécia Clássica e na Roma Antiga, o modelo patriarcal se consolidou no casamento, dando espaço para o domínio e o direito do homem sobre sua esposa e filhos, direcionando o homem para o papel de provedor e a mulher para o cuidado do lar e dos filhos. O Cristianismo (323 d. C), sacramentou o casamento tornando-o indissolúvel, até que a morte separe o casal.

Na Idade Média (século V até XV) o modelo patriarcal se manteve em vigor, bem como forte influência da Igreja Católica sobre o casamento, sexualidade, normas e regras familiares, contudo, no início do século XVI a Igreja passou a ser questionada no seu poder absoluto, inclusive pelo início da reforma protestante, favorecendo o surgimento da Idade Moderna, que buscava compreender o amor, relacioná-lo com sexo, com a escolha do parceiro e a liberdade de arranjos pelo sentimento. Todavia, nos séculos XVII e XVIII, o positivismo passou ser

valorizado e questionou o “romance” recém-chegado, período em que o divórcio foi oficializado, e somente com o Romantismo, se contrapondo com o racionalismo, o casamento, em seu ritual como namoro, noivado, casamento se instalou na sociedade.

A Revolução Industrial, no século XIX, marcou muitas mudanças no casamento, e na metade do século XX o movimento feminista contribuiu para que o formato da relação, causada principalmente pela diferença entre gêneros, pudesse ser revisada, combatendo o patriarcado em prol de direitos igualitários entre as pessoas, como votar, trabalhar, decidir pela reprodução, através do anticoncepcional, dissociando o sexo da reprodução, dando assim, espaço para o prazer. Muitas mudanças no casamento foram possíveis decorrentes das conquistas da emancipação feminina:

Houve mudanças nas relações de poder entre homem e mulher, afirmando um ideal de igualdade e, como consequência, flexibilizando os domínios feminino e masculino rigidamente demarcados, alterando o cotidiano das famílias, renegociando novos papéis, o surgimento de arranjos conjugais variados, desde o casamento como uma unidade familiar, de complementariedade entre os cônjuges, ao casamento como arranjos relacionais fragmentados e flexíveis. (Aun, 2005).

O lugar do casamento tem sido modificado constantemente ao longo dos anos, se antes era um marco que simbolizava a transição para o mundo adulto, através da paternidade/maternidade, atualmente homens e mulheres estão fazendo sexo mais cedo e se casando mais tarde, morando junto antes de se casar, ou evitando o próprio casamento institucional (McGoldrick, 1995).

No século XXI, na pós-modernidade, percebe-se que o casamento como instituição vem sendo reformulado, evidenciado na redução da quantidade de filhos, na união consensual, no aumento de separações, nas famílias recasadas e monoparentais, na mulher como chefe de família... Segundo Costa (2005), atualmente estamos muito mais próximos do casamento como bem-estar e satisfação individual, haja vista as inúmeras formas de casamento que vem sendo estabelecidas nesse último século, como o casal que se casa e mora em residências diferentes, por exemplo, ou seja, não há uma única maneira de se estar casado.

Esse contexto histórico nos mostra que interesses comerciais, políticos e religiosos, regiam a escolha dos cônjuges, tornando-se um casamento arranjado e decidido pelas famílias, sem qualquer possibilidade de prevalência amorosa ou de desejo. Estamos falando de um período no qual as mulheres não tinham direito sequer de desvincular o sexo da reprodução, quem dera pensar em terem autonomia para escolherem seus projetos pessoais, econômicos e

matrimoniais, principalmente pela falta de legitimação do divórcio, sendo ainda, na época, o casamento indissolúvel.

No Brasil colônia o casamento estava voltado para manutenção e/ou obtenção da riqueza das famílias, mesmo que o casamento fosse consanguíneo, o importante era que as mesmas estivessem resguardadas em suas economias. O sentimento e o direito à escolha eram sufocados, e a fuga, muitas vezes, era a única saída frente a um casamento arranjado (Lopes, 2008).

Segundo Costa (2005), para Jablonski (1998), no período da Idade Média (século V até o século XV) surgiu o chamado “amor cortês”, que era um sentimento vivido por trovadores, nas quais idealizavam mulheres, em sua maioria casadas, e narravam trovas românticas e platônicas nas cortes. Pode-se dizer que era um amor platônico, frustrado na sua conclusão, se baseava na sedução, sem chegar a uma junção carnal, já que se tratava de um amor proibido, extraconjugal, e deu origem ao que hoje denominamos “amor romântico”, no qual herdou a idealização dos trovadores e seu romantismo.

O sociólogo Giddens (1993, àpud Lopes, 2008) afirma que um dos motivadores para transformação no casamento tenha sido o “amor romântico”, inserido no contexto dos laços conjugais a liberdade e a autorrealização. Se nesse momento histórico, mulheres e homens podem escolher seus cônjuges, sentirem, perceberem e darem vazão ao que sentem e como sentem, podendo construir algo a partir do querer pessoal de cada um, um leque de possibilidades de ideais do que seria uma relação satisfatória se abre. Não sendo mais o casamento imposto, o amor romântico traz ao casamento, aos vínculos constituídos, certo grau de “autoquestionamento”, ou seja, o casal passa a levantar questionamento sobre o andamento e profundidade da relação e sentimentos pessoais.

Para Giddens, o amor romântico tem seu início coincidindo com a emergência das novelas, narrando histórias de relacionamento, *“mas esta história tornava-se agora individualizada, inserindo o eu e o outro em uma narrativa pessoal, sem ligação particular com os processos sociais mais amplos”* (Lopes, 2008). No casamento, o amor tornou-se prioridade em relação ao ato de procriar, sendo a atração romântica necessária para a escolha do cônjuge. Segundo Costa (2005), a conjugalidade estrutura-se a partir do encontro amoroso.

Dessa forma, se o casamento não é apenas uma instituição jurídica, religiosa, mas também uma conjugalidade retratada pelo vínculo, pela relação, na qual se envolvem sentimentos, percepções, idealizações, desejos e satisfações, o que seria a conjugalidade?

O termo conjugalidade é um tipo de vínculo afetivo resultante de uma união entre duas pessoas adultas que decidem constituir uma família, por meio de um modelo mais tradicional de relação, que é o casamento institucionalizado civilmente, porém, também podemos compreender esse vínculo por meio da perspectiva adotada por Vitale (1999 àpud Costa, 2005) que afirma que “*a relação conjugal é a relação de duas pessoas que se apresentam como casal e não apenas aquela considerada legal do ponto de vista jurídico*”. Desse modo, apesar de o casamento institucionalizado estar sendo contemplado nesse trabalho, este não é o único modo de relação conjugal.

Conjugalidade só se constitui em uma dimensão temporal, em uma via de construção de um mundo compartilhado por duas pessoas em um determinado espaço no qual eu e tu, sem perder sua especificidade, se transformam em um nós, autoprodutor de elementos, sob o qual o casal produz e mantém sua identidade (Bucher-Maluschke, 2003 àpud Ziviani, 2005).

Para Dias (2000 àpud Guarnieri, 2007), a relação existente no casamento é chamada de vínculo conjugal, que é composto por outros três vínculos: o amoroso, o compensatório e o de conveniência. O vínculo amoroso diz respeito a sensação de encantamento entre o casal, por meio da atração sexual, atração afetiva e a atração intelectual, o vínculo de conveniência está baseado no interesse que acontece entre os parceiros e o vínculo compensatório/simbiótico refere-se à dependência, causada por projeções e expectativas sobre cônjuge.

A conjugalidade pressupõe uma relação íntima amorosa e é influenciada por duas importantes dimensões da vida: a aliança e a sexualidade. A aliança é uma relação de troca afetiva, simbólica e material entre o casal, e a intimidade sexual, apesar de só ter sido incorporada com relevância no casamento a partir do século XVIII, se tornou primordial e é um critério importante para avaliar o nível de satisfação conjugal, pois atualmente não se admite casar sem amor e sem desejo (Osório, 2009 & Lopes, 2012).

Um dado importante sobre a intimidade na conjugalidade, segundo Teodoro e Baptista (2020) é que:

A intimidade madura envolve simultaneamente a capacidade de autonomia, individualidade e separação no âmbito da relação. Os indivíduos devem primeiramente desenvolver um senso de identidade coerente, que lhes permitirá obter intimidade sem o medo de perder sua identidade. Intimidade madura e genuína pressupõe um equilíbrio entre proximidade emocional e separação.

Segundo Luz & Mosmann (2018), a conjugalidade, a partir da perspectiva sistêmica, está em construção constante e envolve diversas fases do relacionamento amoroso, bem como previsíveis e imprevisíveis mudanças do ciclo vital. Carter & McGoldrick (2011), postulam que o ciclo vital familiar acontece em seis fases, a saber (1) saindo de casa, (2) o novo casal, (3) família com filhos pequenos, (4) famílias com filhos adolescentes, (5) lançando os filhos e seguindo em frente, (6) famílias no estágio tardio da vida.

2. O CASAMENTO NA CONTEMPORANEIDADE

Como foi possível perceber, a função do casamento começou a ser contextualizada, principalmente pelos adventos das revoluções individualistas, que clamavam por liberdade e igualdade, bem como pelo surgimento do Romantismo, onde as pessoas poderiam ser distinguidas por suas singularidades e escolhas pessoais, tendo favorecido a substituição do casamento arranjado pelos pais, pelo direito de escolha do parceiro, baseada no compartilhamento do amor e do desejo sexual. (Vieira & Stengel, 2010).

A busca pela satisfação pessoal e realização de desejos, tem promovido na conjugalidade a expectativa de uma união, na qual o desejo de felicidade e a satisfação da sexualidade tornam-se temas fundamentais e recorrentes. A escolha do parceiro conjugal na perspectiva do amor romântico, e não mais por laços e trocas familiares, tem ocasionado significativas transformações na intimidade dos casais. Os cônjuges passam a ter a possibilidade de explorar o convívio, a sexualidade, o contato íntimo trazendo à consciência e à vida relacional, desejos, vontades e satisfação. Ao mesmo tempo, a ênfase dada ao sentimento de enamoramento corre o perigo de fragilizar a relação, dada à variabilidade desse sentimento.

Dessa maneira, o amor romântico se instalou nas projeções matrimoniais na cultura ocidental, perdurando até os dias atuais, representado no complexo de cinderela, onde mulheres e homens, esperam encontrar a “metade da laranja”, “a tampa da panela” ou ainda “a alma gêmea”, ou seja, alguém capaz de propiciar uma sensação de completude, de felicidade por ter encontrado “o amor verdadeiro”. Sendo este, considerado “*a única base legítima para o casamento*”. (Martins, 2018).

Todavia, o casamento na contemporaneidade continua sendo contextualizado por novos papéis, funções, regras, arranjos, e expectativas em prol de satisfação pessoal, sendo marcado pelo amor líquido, que é a possibilidade de viver num relacionamento sem um depender do outro, numa relação satisfatória, prazerosa, porém, mais individualista, e aberta a possibilidade de rompimento, pois na atualidade o matrimônio não é mais considerado indissolúvel. Segundo Bauman, “*O amor líquido trata-se de uma tentativa de dissociar prazer de compromisso nas relações amorosas*” (Vieira & Stengel, 2010).

Apesar de toda liberdade na escolha de parceiros amorosos e sexuais, é percebido, de acordo com o amor líquido, os paradoxos da conjugalidade e individualidade no casamento. Ao mesmo tempo que se deseja “*estar engajado, quer se manter livre; conquistar uma relação de amor, exclusividade e fidelidade, mas não quer estar aprisionado aos acordos, poder ter casos,*

exibi-los aos amigos, e mantê-los em segredo; ser amado, sim, mas sufocado, jamais” (Anton, 2012).

Esses dois ideais de amor, o amor romântico e o amor líquido, podem ser considerados dois paradigmas na atualidade, e são capazes de gerar tensões na individualidade e conjugalidade no casamento, que são perceptíveis na minha prática clínica.

Apesar do ideal romântico estar presente na conjugalidade, as pessoas esperam que esta seja marcada por intimidade e também por privacidade. A relação conjugal apresenta-se muito mais fluida quanto a ideia de “completude”, por considerar a possibilidade de dissolução do laço conjugal no relacionamento.

Na díade conjugal, um e um não são dois, mas três, pois são dois cônjuges e o modelo único, o “absoluto” da relação como sua representação partilhada na mente dos participantes, pela qual se estrutura o sentimento de pertencer (Caillé, 1991 àpud Ziviani, 2005).

Para Alarcão (2002 àpud Lopes, 2012), o casal faz-se de um eu, tu e um nós, e para essa relação é necessário considerar a identidade de cada membro do casal, articulando a autonomia individual com a partilha, por meio da negociação e complementariedade.

Dessa forma, atualmente a conjugalidade:

Pretende preservar a autonomia individual e a singularidade e, por isso, cada parceiro deve saber manter o outro afastado de uma parte da sua vida, enquanto os dois, em parceria, combatem a possibilidade de haver um isolamento do sistema frente ao mundo (Guimarães, 2014).

3. UMA BREVE HISTORICIDADE SOBRE O AMOR

“O amor é uma construção social que pode ser traduzida como uma experiência emocional não universal que é definida de forma diferenciada em função das culturas onde tem lugar. Assim, os significados do amor dependem do período histórico, da temporalidade e das especificidades culturais subjacentes à sua conceitualização. [...] o amor é um fenômeno socialmente construído e não uma realidade objetiva, homogênea e irreversível” (Beall & Sternberg, 1995 àpud Neves, 2007).

3. 1. AMOR CORTÊS

O amor cortês ou cortesão é predecessor do amor romântico, surgiu na Idade Média, na Europa, com os trovadores e poetas pertencentes às cortes nobres e *“foi a primeira manifestação do amor como conhecemos hoje, uma relação pessoal” (Lins, 2012).*

Enquanto a igreja e os costumes feudais apoiavam as uniões matrimoniais por meio da comercialização, o amor cortês valorizou o sentimento individualizado, apesar de renunciado e não consumado, tornando-se contemplativo, cultuado, e por fim, platônico.

“Os cavaleiros escolhiam uma dama, a esposa de um nobre senhor, a quem cantariam seus versos. Exaltavam as qualidades da dama escolhida e também a sua própria coragem e lealdade, atributos de um cavaleiro. Nessas práticas se experimentava o sentimento de apaixonar-se, de se sentir espiritualmente ligado a outra pessoa. Os cavaleiros exaltavam o amor não realizado, infeliz, sempre à espera do objeto amado, mas nunca encontrando-o. Esse ideal de amor cortês se popularizou em todas as cortes europeias e influenciou as ideias sentimentais de homens e mulheres”. (Vasconcelos, 2013)

Fazem parte do amor cortês: a idealização, a contemplação, o sofrimento, a melancolia, a frustração, a relação íntima entre o amor e a morte, além do confronto entre o casamento e o “amor verdadeiro”, logo a paixão fora do casamento. Freire (1999 àpud Souza, 2007) afirmou que o amor nessa doutrina era passional e espiritual, mas também considerava ser extraconjugal, já que reforçava a imagem do amor proibido, oposto ao casamento considerado sagrado, sendo intitulado por Le Goff (1984, àpud Almeida, 2008) como “amor antimatrimonial”, conforme demonstrado na estrutura das trovas abaixo:

“No centro de tudo, um “Amador” que se entrega de corpo e alma a uma paixão incontrolável e ao dedicado serviço amoroso da mulher amada. E ela: uma “Dama” que, aos olhos do amante apaixonado, é a mais bela e perfeita de todas as mulheres. Uma Dama, deveremos acrescentar, que é em geral inatingível – ou por estar espacialmente inacessível (talvez por morar em um país distante) ou, quem sabe neste caso um obstáculo ainda mais intransponível, por ser socialmente inacessível. Nesta última situação aparece eventualmente um terceiro personagem: o “marido da dama” – já que com alguma frequência a mulher eleita pelo trovador provençal ou pelo herói do romance cortês é casada ou comprometida (via de regra com um poderoso senhor feudal). Por fim, os personagens coadjuvantes: em alguns casos um “confidente” da confiança do trovador apaixonado, e em outros casos os “delatores”, “os adutores”, os “intrigantes”, os maledicentes da vida amorosa e os “bisbilhoteiros” – globalmente classificados como losengiers pelas cantigas trovadorescas – que estão sempre prontos a denunciar o caso de amor ou a difamar os seus envolvidos”. (Barros, 2008)

Desse modo, o amor cortês pode abrir caminho para o amor romântico, por focar nas necessidades pessoais em detrimento aos coletivos, socioeconômicos, familiares e religiosos, revolucionando o modo de sentir e viver, em oposição ao comportamento padrão e repressão social da época.

3. 2. AMOR ROMÂNTICO

Embora o amor romântico tenha sido alavancado na cultura ocidental no final do século XVIII, está presente desde o legado do amor cortês, no século XII, e sua influência perdura até os dias atuais. De acordo com Chaves (2004, àpud Vieira, 2012), refere-se à criação de um ideal amoroso que valoriza os desejos, afetos, sonhos e a singularidade.

O amor romântico é um produto extremo de séculos sobre séculos de influência cristã; e, tanto quanto à sua substância, como quanto à sequência do seu desenvolvimento, pode ser dado a conhecer a quem não o percebe comparando-o com uma veste, ou traje, que a alma ou a imaginação fabriquem para com ele vestir as criaturas, que acaso apareçam, e o espírito ache que lhes cabe. Mas todo o traje, como não é eterno, dura tanto quanto dura; e em breve, sob a veste do ideal que formamos, que se esfacela, surge o corpo real da pessoa humana, em quem o vestimos. O amor romântico, portanto, é um caminho de desilusão. (Pessoa 1997, àpud Kessler, 2013).

Segundo Giddens (1992, àpud Vasconcelos 2013) a partir do final do século XVIII as poesias e romances propagavam a ideia do amor romântico, por meio de narrativas sentimentais, do Romantismo, deixando de contemplar aspectos coletivos para compartilhar histórias de cunho individual e pessoal. No século XIX os fatores econômicos já não eram os motivos para a formação do casal, alterando a visão de contrato social para uma escolha sentimental na construção do casamento.

A partir do amor romântico, novos elementos foram atribuídos às relações amorosas, como intimidade, partilha de sentimentos, além da própria sexualidade, transgredindo valores e padrões sociais da época, como o próprio matrimônio, a virgindade ou a monogamia. *“O ardor apaixonado era contrário ao amor burguês, e, ao menos como um ideal regulador, o desejo erótico devia se voltar para a procriação de filhos”* (Chaves, 2006 àpud Vieira & Stengel, 2012).

Segundo Costa (1999, àpud Campoli, 2012), a nova sociedade burguesa ocidental passou a propagar que o casamento bem sucedido só é possível por meio do amor, sendo este capaz de completar o indivíduo, tornando essa a eterna busca pessoal, substituindo a satisfação social, familiar ou religiosa. Para ele *“a privacidade burguesa criou a “tirania da intimidade” e nos levou a crer que a felicidade consiste, exclusivamente, em satisfazer as aspirações da vida afetiva”*. A liberdade no processo de escolha conjugal, de acordo com o ideal de amor, contribuiu para a busca do companheiro ideal, elevando-o a condição de sagrado, por meio da fusão em busca de plenitude. (Costa 1999, àpud Santos & Souza Júnior, 2021).

“Esse tipo de amor é calcado na idealização do outro e prega a fusão total entre os amantes, com a ideia de que os dois se transformarão num só. Contém a ideia de que os amados se completam, nada mais lhes faltando; que o amado é a única fonte de interesse do outro; que cada um terá todas as suas necessidades satisfeitas pelo amado, que não é possível amar duas pessoas ao mesmo tempo, que quem ama não sente desejo sexual por mais ninguém”. (Lins 2012, àpud Toledo, 2013).

A felicidade prometida pelo ideal do amor romântico só pode ser concretizada no encontro com a “outra metade”, para poder viver uma relação de completude. Essa suposta felicidade é sustentada por crenças como: a existência de uma pessoa “certa” no mundo, a famosa tampa da panela; de um único amor para a vida toda; de uma alma gêmea; de um amor verdadeiro... capazes de construir e compartilhar expectativas, sendo anunciadas como algo real, muito embora não tenha sido experimentada por quem as propaga e idealiza.

“As exigências da felicidade romântica, vistas de perto, são tão ou mais despóticas do que a maioria dos ideais de autoperfeição que o ocidente inventou. Nem os ideais de bravura, coragem, santidade, virgindade espiritual, castidade corpórea, quietismo, apatia ou outros ousaram pedir tanto de seus crentes, fiéis discípulos ou praticantes. A Razão, a Sabedoria, Deus, a Dama, a História, a Democracia souberam ser mais clementes com a fragilidade de que somos feitos” (Costa 1999, àpud Toledo, 2013).

Se estamos falando de uma realidade inatingível e incomensurável, não estaríamos falando de um mito? O mito do amor romântico. Segundo Menezes (2007), o amor romântico busca a perfeição e promete a completude, tornando-o sagrado e responde aos sentimentos como sendo útil, agradável, desejável e correto. Mesmo consciente dessa inatingibilidade prosseguimos em alcançá-lo, pois *“a essência do amor romântico é considerar o objeto amado imensamente precioso e muito difícil de possuir. Grandes e variados esforços são desenvolvidos para conquistar o amor desse objeto amado.” (Lins, 2013).*

O mito do amor complemento, de duas partes perdidas que se buscam, embora inverossímil, tem ele boa fé, pois como todo mito, visa ele explicar o porquê da forte atração entre dois indivíduos, atração esta desconcertante para eles mesmos. Esta ideia abstrata é explicada por algo concreto, ou seja da divisão de dois corpos que desde então, buscam-se para se complementarem. No entanto, não só de explicação vive o mito, mas, antes de tudo, é um “ato de fé”. Para quem nele acredita, tanto o homem primitivo quanto o contemporâneo, nada é vago no mito, tudo tem existência real, portanto verdadeira. Não se pode explicar a morte ou o amor para ninguém. Eles simplesmente existem, e pronto. (Menezes, 2007).

Apesar da abrangência da ciência, o mito ainda influencia a vida amorosa das pessoas. Diante do mito do amor romântico o indivíduo pode reagir de duas maneiras, silenciando o mito ou abrandando o poder do mito, deixando de endeusá-lo. Assumir essa postura questionadora significa tomar o modelo de amor romântico como uma crença opcional, e não única ou necessária (Souza, 2007).

“Séculos depois de seu nascimento, o amor romântico mudou, se transformou e, na atual conjuntura da sociedade moderna, encontra-se em crise. As noções de “amor para sempre” e de “alma gêmea” estão perdendo o vigor por causa dos frágeis laços líquidos que as pessoas atam nos dias de hoje. De acordo com Jurandir Freire Costa: A crise

do ideal [do amor romântico] vem quando a média das pessoas já não acredita mais que pode realizá-lo” (Campoli, 2012).

3.3 AMOR CONFLUENTE

O amor confluyente ou relacionamento puro surgiu em meados do século XX, como um novo modelo de relacionamento, proposto pelo teórico britânico Anthony Giddens. Segundo ele, é um sentimento mais ativo, transitório, recíproco, voltado para satisfação no relacionamento e realização sexual.

Apesar do amor confluyente ter como base o amor romântico, difere-se na premissa de que não se baseia na ideia de totalidade com o outro, da junção das “metades da laranja”, mas se abre para uma relação com o outro, sem projeção única, eterna ou plena, como um vínculo amoroso entre “duas laranjas inteiras”, tendo como objetivo um relacionamento especial e não uma única pessoa especial, sendo eterno enquanto o amor durar, podendo este ser rompido e reiniciado em outro relacionamento.

“O amor confluyente é um amor ativo, contingente e por isso entra em choque com as categorias “para sempre” e “único” da ideia de amor romântico. Quanto mais amor confluyente consolida-se em uma possibilidade real, mais se afasta da busca da “pessoa especial” e o que conta é o “relacionamento especial” (Giddens 1993, àpud Santos & Souza Júnior 2021).”

Enquanto o mito do amor romântico busca por uma “alma gêmea”, um único e verdadeiro amor, ou eternizar o amor numa relação duradoura, o amor confluyente compreende que os relacionamentos se formam e acabam, podem ser especiais e não únicos e não precisam necessariamente ser monogâmicos. *“A relação só se justifica enquanto beneficiar os envolvidos, do mesmo modo, a exclusividade sexual só precisa estar presente se os parceiros a considerarem “desejável ou essencial.” (Giddens 1993, àpud Vasconcelos 2013).*

“O amor confluyente presume igualdade na doação e no recebimento emocionais, e quanto mais for assim, qualquer laço amoroso aproxima-se muito mais do protótipo do relacionamento puro. Neste momento, o amor só se desenvolve até o ponto em que se desenvolve a intimidade, até o ponto em que cada parceiro está preparado para manifestar preocupações e necessidades em relação ao outro e está vulnerável a esse outro” (Giddens 1993, àpud Campoli, 2012).

Outro fator importante a ser considerado, é que o amor confluyente associa-se a emancipação e a autonomia sexual feminina, buscando alcançar uma maior igualdade de gênero, onde ambos possuem os mesmos direitos, reciprocidade afetiva e satisfação sexual. Evitando a assimetria no relacionamento conjugal, conforme citado por Anton (2012):

“Frequentemente se observa que, na verdade, uma das partes, de certa forma a mais frágil, cede e se sacrifica em função da outra que, neste sentido, lidera a relação e usa o “nós” como substituto do “eu”, que domina a dupla”.

O amor confluyente dá grande importância à sexualidade, “[...] e transforma a realização do prazer sexual recíproco em um elemento-chave na manutenção ou dissolução do relacionamento.” (Giddens 1993, àpud Santos & Souza Júnior, 2021).

A relação pura pressupõe um compromisso com maior espaço para a individualidade, liberdade, confiança, respeito, evitando características de codependência. Essa relação só tem continuidade enquanto ambas as partes considerarem que extraem dela satisfações suficientes, para cada uma individualmente, para nela permanecerem. (Giddens 1993, àpud Vasconcelos, 2013).

“Cada relação deve ter a liberdade de desenvolver seus próprios princípios, que funcionem naquele momento para os amantes. O relacionamento puro é fruto de uma negociação entre as duas partes que passam a conhecer as peculiaridades e preferências do outro, entrando por fim num consenso que as satisfaça. Padrões sociais impostos não têm lugar nestas relações” (Vasconcelos, 2013).

3.4 AMOR LÍQUIDO

O conceito de amor líquido foi criado recentemente pelo sociólogo polonês Zygmunt Bauman (2004), para descrever a mobilidade, a volatilidade e a inconstância das relações amorosas. O individualismo, o hedonismo, o imediatismo e a emergência do capitalismo de consumo, fazem parte da pós-modernidade, e contribuem para que a relação amorosa possa ser desfeita por qualquer razão, sem a dedicação para sua permanência. Segundo ele, o “*Eros agora pode ser encontrado em toda parte, mas não permanecerá por muito tempo em lugar nenhum. Ele não tem endereço fixo*” (Bauman 2004 àpud Fernandes & Sena, 2019).

“Os relacionamentos amorosos regidos pela lógica do consumo são fugazes e passageiros, descartáveis diante de qualquer outro que se prove mais atraente e sedutor, seguindo, portanto, a coerência da lógica descartável”. (Guimarães, 2014)

Como os laços são frágeis e mutáveis na contemporaneidade, os relacionamentos tendem a ser marcados pela possibilidade de viver a dois sem um depender do outro, por meio de uma individualidade exacerbada, em prol do prazer e da realização pessoal, evitando momentos penosos e difíceis de casal. As plataformas de redes sociais e aplicativos de paquera podem exemplificar essa realidade, ao perceber muitos parceiros amorosos como mercadorias consumidas e descartadas após o uso, bem como a exposição de cada usuário numa espécie de vitrine.

“Relacionamentos são investimentos como quaisquer outros, mas será que alguma vez lhe ocorreria fazer juras de lealdade às ações que acabou de adquirir? Jurar ser fiel para sempre, nos bons e maus momentos, na riqueza e na pobreza, ‘até que a morte nos separe’? Nunca olhar para os lados, onde (quem sabe?) prêmios maiores podem estar esperando?” (Bauman 2004, àpud Campoli, 2012).

De acordo com Bauman (2004 àpud Campoli 2012), o compromisso é o oposto da liberdade tão valorizada atualmente, tornando-se até opressivo, já que o amor romântico requer certo controle, eternização e fidelidade mútua. *“A definição romântica do amor como ‘até que a morte nos separe’ está decididamente fora de moda, tendo deixado para trás seu tempo de vida”.*

No amor líquido *“se entra pelo que pode ganhar e se continua apenas enquanto ambas as partes imaginem que estão proporcionando a cada uma, satisfações suficientes para permanecerem na relação”* (Bauman 2004 àpud Viera & Stengel 2010), todavia ao mesmo tempo que traz segurança ao indivíduo, autossuficiência e independência, promove insegurança por não ultrapassar a barreira da superficialidade e intimidade a relação a dois.

“O amor romântico morreu em função da exacerbção do individualismo e do consumismo, ambos apontados como vetores responsáveis pela fragmentação social e, claro, pelo nascimento de relações amorosas tidas como frágeis [...] ao atestar que as relações tendem a ser menos frequentes e duradouras, despertou no indivíduo uma insegurança, um medo contemporâneo que suscita a coabitação conflitante da vontade de estreitar laços e [...] ao mesmo tempo mantê-los frouxos” (Bauman 2004 àpud Fernandes & Sena 2019).

Bauman (2004 àpud Campoli, 2012) critica o amor romântico, por apresentar fusão (estado máximo de dependência) num relacionamento amoroso, e metaforiza essa relação comparando a um gêmeo siamês, ou a um clone, já que atribui para si características do

companheiro para se prevenir do rompimento, mudando de opinião, comportamento e aparência, aceitando e se adaptando as exigências do outro em busca do ideal de completude.

Todo amor é matizado pelo impulso antropofágico. Todos os amantes desejam suavizar, extirpar e expurgar a exasperadora e irritante alteridade que os separa daqueles a que amam. Separar-se do ser amado é o maior medo do amante, e muitos fariam qualquer coisa para se livrarem de uma vez por todas do espectro da despedida. Que melhor maneira de atingir esse objetivo do que transformar o amado numa parte inseparável do amante? Aonde eu for você também vai; o que eu faço você também faz; o que eu aceito você também aceita; o que me ofende também ofende a você. Se você não é nem pode ser meu gêmeo siamês, seja o meu clone!” (Bauman 2004 àpud Campoli, 2012).

Os formatos contemporâneos do sentimento, confluyente e líquido, são respostas às possíveis angústias criadas pelo amor burguês, como a frustração por não ter encontrado a “alma gêmea”, autorizando as pessoas a vivenciarem relacionamentos especiais, com durabilidade proporcional a satisfação dos apaixonados.

3.5. FORMAS DE AMOR NA PRÁTICA CLÍNICA

Nas primeiras sessões de psicoterapia de casal, ouço a construção histórica do casal, como se conheceram, o que atraiu em cada um deles, o que motivou a iniciarem um relacionamento, como se deu a convivência, a decisão do casamento, a escolha de ter ou não filhos, e só então busco saber por qual motivo eles procuram a psicoterapia. Essa investigação se faz necessária para compreender quais foram e são as expectativas de cada um dos cônjuges, desde o embrião da relação, como demonstraram interesse, cuidado, amor e quais foram os conflitos primários e seus desdobramentos. Além disso, também me atento a explorar como o casal se desenvolveu nas fases do ciclo de vida, “(1) saindo de casa, (2) o novo casal, (3) família com filhos pequenos, (4) famílias com filhos adolescentes, (5) lançando os filhos e seguindo em frente, (6) famílias no estágio tardio da vida” (Carter & McGoldrick, 2011). Por meio dessa anamnese de casal é possível perceber o que pode estar causando esse conflito conjugal ou até mesmo essa crise atual.

Como já vimos nesse trabalho, o casamento contemporâneo possibilita a liberdade no processo de escolha conjugal, prega que o amor e o sexo são imprescindíveis para a consumação do casamento, e que o mesmo não tem mais caráter eterno. Com base nisso, procuro explorar o que mantém o casal junto e quais são as obstruções no fluxo da conjugalidade.

Como a construção de cada casamento é singular, compreender como ele funciona, com quais regras ele se sustenta e como se reorganiza diante de uma crise é de suma importância. Quando observo no casal muita ou pouca individualidade, dependência, autonomia, fusão... procuro devolver para eles o que eles pensam sobre, como percebem esses fenômenos, pois apenas o próprio casal, ou um dos cônjuges tem legitimidade para “denunciar” seu descontentamento sobre a dinâmica relacional e expectativas amorosas, para então eu conseguir ajudá-los.

Na minha prática clínica percebo quão presentes estão as expectativas do amor romântico e do amor líquido nas queixas dos casais, principalmente quando cada cônjuge espera do outro, um tipo de amor diferente, promovendo frustrações leves a catastróficas. Porém, quanto ao amor confluyente, diante dessa “queda de braços” entre o amor líquido e romântico, geralmente se esquia nas narrativas do casal, apesar de estar presente em intervenções psicológicas ao longo do processo terapêutico.

“Alguns entram numa ligação íntima profundamente conscientes de nossa necessidade de união, de estar junto, de não estar só, de não ser abandonado. Outros chegam à relação com uma grande necessidade de espaço pessoal – nossa noção de defesa nos leva a tomar cuidado para não nos deixar engolir” (Perel, 2018).

Quando um cônjuge tem expectativa do amor romântico geralmente espera que a individualidade do(a) companheiro(a) seja substituída, e não complementada, pela relação conjugal, pelo plano comum do casal, e quando ele(a) prioriza sua individualidade, tende a emergir uma ameaça de distanciamento ou uma “fantasia” de possível ruptura da conjugalidade, gerando tensão e insegurança no casamento.

O cônjuge que acredita no mito do amor romântico pensa que o mesmo garante “segurança”, “fidelidade”, “compatibilidade”, “priorização”, e torna o casal mais apaixonado e firme para passar pelas intempéries da vida juntos, e deprecia o amor líquido, por considerar que promove uma sensação de “separação”, “ruptura”, “inconstância”, “incerteza”, “medo”, deixando frágil a relação diante de uma crise.

Na perspectiva do amor líquido, o cônjuge espera que sua individualidade seja priorizada acima da relação, que esta seja complementar e não seu principal foco, quando isso não ocorre, tende a surgir uma sensação de controle, castração, ou aprisionamento do mesmo, podendo promover conflitos e insegurança no casamento, principalmente devido a hierarquização manifestada nos momentos de desacordos.

Esse paradoxo acompanha a todos, sem exceção, ainda que em diferentes graus: desejamos estar ligados, mas tememos os riscos de fusionamento ou de dominação; queremos nos sentir livres, mas tememos distâncias e abandonos (Anton, 2012).

Nos casos que atendi e atendo atualmente, quando um cônjuge possui expectativas do amor romântico e o outro do amor líquido, geralmente a relação é permeada pela presença de ciúmes, controle, medo, desrespeito, retaliação, invasão, afastamento, cobrança, rejeição, mentira, angústia, além de repetidas brigas assimétricas do casal, tendo como base, crenças/pensamentos como: “Se ele/a me amasse não iria me querer “distante” dele/a” ou “Se ele/a me respeitasse não iria ficar me “cobrando” tanto para ser outra pessoa”.

De acordo com Féres-Carneiro (1998), a dificuldade do casal contemporâneo é perceber que são:

“Dois sujeito, dois desejos, duas inserções no mundo, duas percepções do mundo, duas histórias de vida, dois projetos de vida, duas identidades individuais precisam conviver com “uma conjugalidade, um desejo conjunto, uma história de vida conjugal, um projeto de vida de casal, uma identidade do casal”.

O grande desafio do casal contemporâneo é desenvolver o espaço para “eu”, “tu” e “nós” concomitantemente no casamento, devido as grandes mudanças sociais, religiosas, sexuais, amorosas, tecnológicas, econômicas... Com base nisso, o questionamento que me faço é se valorizar os espaços individuais pode fragilizar espaços conjugais, bem como se fortalecer a conjugalidade, tende a abdicar a individualidade, como manter o matrimônio e se sentir satisfeito na própria individualidade?

4. FUNDAMENTOS DA TERAPIA FAMILIAR SISTÊMICA

Buscando compreender os questionamentos oriundos da prática clínica, acerca da individualidade e conjugalidade no casamento, encontrei termos e conceitos que fizeram sentido, como: pertencimento, diferenciação, aglutinação, fronteiras. Segue abaixo as definições teóricas:

4.1. TEORIA DOS SISTEMAS FAMILIARES (BOWEN)

Murray Bowen (1913-1990), psiquiatra americano, psicanalista é um dos principais fundadores da Terapia Sistêmica Familiar. O conceito central de sua teoria é o de massa indiferenciada do ego, que significa uma fusão ou aglutinação, termo utilizado por Minuchin para se referir a um sentimento de pertencimento que requer uma máxima renúncia de autonomia (Guimarães, 2014).

Para Bowen, dentro do contexto familiar, os membros experimentam o sentido de pertencimento e diferenciação. O desejo de se sentir pertencente a alguém é tão inerente ao ser humano, em busca de companhia e aconchego, que desde que se tem notícias, o homem vive em grupos (Anton, 2012). Ele considera que uma criança nasce indiferenciada em relação a sua família e, ao longo da vida, apesar da união familiar, busca libertar-se da mesma, para alcançar seu grau de diferenciação.

O pertencimento tem relação com a sensação de fazer parte de uma identidade familiar e do compartilhamento de crenças, regras, mitos e valores da família, e a individuação está associada com a capacidade de adquirir equilíbrio entre funcionamento emocional, intelectual, intimidade e autonomia nas relações, geralmente vinculado à separação emocional e/ou física da família de origem, diz respeito a respeitar a singularidade de cada um dos membros, considerando os aspectos específicos que os tornam diferentes e únicos. (Fiorini, Muller, Bolze, 2018).

A diferenciação tem como objetivo tornar o membro familiar, uma pessoa emocionalmente independente, capaz de pensar, sentir e agir por si mesmo. *“A diferenciação é a chance de o sujeito poder ser reconhecido e respeitado em sua singularidade, a partir de suas próprias ideias, mesmo pertencente aquela família”* (Guimaraes, 2016)

O processo de diferenciação deve buscar a autonomia, evitando o pseudo-self, que busca agradar os outros para pertencer, e fortalecendo o eu-sólido, com ideias próprias, capaz de

resistir pensamentos opostos aos seus, sem necessariamente promover rupturas e dissolução nos laços familiares, já que apresenta sua capacidade autorreflexiva, ao mesmo tempo em que é influenciado pelos contextos nos quais se desenvolve (Guimarães, 2016).

Segundo a teoria sistêmica de Bowen (1978), os casais buscam completar-se um no outro na medida em que não conseguiram resolver seus relacionamentos com os pais, o que os teria libertado para construírem novos relacionamentos baseados na liberdade de cada pessoa de ser ela própria, e de apreciar o outro como ele é. (McGoldrick, 1995).

Apesar de Bowen desenvolver sua teoria com enfoque na compreensão do processo de diferenciação e pertencimento na dinâmica familiar, e não evidenciar a relação conjugal, é possível contextualizá-la nesse subsistema. *“Em famílias com “diferenciação do self moderado a bom”, os casais conseguem desfrutar de uma gama completa de intimidade emocional sem perder sua autonomia individual” (Walsh, 2016).*

Na teoria de Bowen o indivíduo precisa pertencer a uma família e se diferenciar dela para desenvolver seu self, ou seja, desenvolver ambas as competências, concomitantemente, para progredir enquanto pessoa madura.

Para atingir uma relação de maior envolvimento, os cônjuges devem desenvolver uma diferenciação de cada um como indivíduo, obter um consenso sobre a natureza da relação, regular os seus sentimentos de apego emocional, coordenar padrões de intercâmbio de recursos e cultivar uma pretensão de relacionamento a longo prazo. (Teodoro e Baptista, 2020).

4.2. TERAPIA FAMILIAR ESTRUTURAL (MINUCHIN)

Salvador Minuchin (1921-2017), terapeuta familiar argentino, desenvolveu a teoria da terapia familiar estrutural, por meio de conceitos acerca de autoridade e limites entre as pessoas de um mesmo sistema ou entre subsistemas (conjugal, parental, fraternal), bem como níveis de proximidade (emaranhamento) e distância (desligamento) nas relações. Segundo ele, o subsistema conjugal é permeado por fronteiras, que delimitam níveis de proximidade e distância, intimidade ou a falta dela, vinculação ou desvinculação, protegendo e diferenciando os indivíduos, que podem ser rígidas, difusas ou nítidas. (Anton, 2012 & Stürmer; Marin; Oliveira, 2016).

Fronteira é o termo utilizado por Minuchin, no qual representa as linhas invisíveis que determinam a quantidade de contato entre as pessoas e tem como função proteger a diferenciação e a autonomia do sistema. Existem três tipos de fronteiras e famílias. As fronteiras nítidas estabelecem limites claros entre os sistemas e caracteriza uma família como saudável – seria uma família onde se respeita a individualidade e os limites do outro. As fronteiras difusas apontam quase nenhuma diferenciação nos subsistemas – seria uma família onde o grau de invasão é grande na vida do outro, com empobrecimento ou ausência de limites. Este tipo de fronteira caracteriza uma família como emaranhada, onde o comportamento de um membro afeta imediatamente os dos outros; e, as fronteiras rígidas situam características de famílias com pouca comunicação entre os subsistemas, o que acaba prejudicando as funções protetoras da mesma – observa-se, aqui, um grau frágil de intimidade entre os membros desta família. Logo, a família é caracterizada como desligada à medida que os membros têm um sentido distorcido de independência e carecem de sentimento de lealdade e de pertencimento.

A experiência do “Nós” ‘pode ser fascinante e enriquecedora, desde que não signifique perda de fronteiras ou sacrifício à individualidade, ou desde que “entrar em relação” permita “guardar distância”, ou seja, respeitar e cultivar a individualidade (Anton, 2012).

Casamentos baseados no amor romântico tendem a apontar a “fusão” (renúncia da própria identidade em favor da identidade do casal) como principal sinal de amor entre os cônjuges, porém em tempo integral, constante e definitivo, evitando dessa forma, desagradar a todo custo o parceiro. (Anton, 2012), contudo, o “*ideal contemporâneo de individualidade, no qual impera a autonomia, a realização e a satisfação pessoal, contrapõe-se ao vínculo conjugal em que o pedido máximo seja o de dependência entre os amantes*” (Guimarães, 2016).

As fronteiras são importantes para o estabelecimento e a manutenção do casamento, todavia, a depender de qual fronteira se estabeleça na relação conjugal, o grau de autonomia e fusão pode ser variável, e tende a influenciar o desenvolvimento da individualidade e da conjugalidade.

Nos casos que não existem fronteiras apropriadas e claras entre os membros da família e naqueles que desmentem a possibilidade de contatos corretivos com o mundo externo, as alianças entre os membros da família são demasiadamente estreitas. Isso proporciona um exagerado sentimento de pertinência ao grupo familiar, com diminuição do sentimento de autonomia, ou de ser a si mesmo. (Anton, 2012)

Estabelecendo uma metáfora, seria possível pensar que numa extremidade estão as fronteiras difusas no casamento, onde se busca evitar a individualidade dos cônjuges e perceber a autonomia como uma ameaça à conjugalidade, e na outra extremidade as fronteiras rígidas, onde a intimidade, a conexão, e a união ficam em segundo plano, em detrimento a própria liberdade e independência.

Para Minuchin as famílias funcionais estabelecem normas claras, definidas, flexíveis, podendo ser discutidas e por vezes modificadas, sofrendo transformações de acordo com o desenvolvimento do casal/família, alterando direitos e deveres. Dessa forma, cada casal precisa encontrar seu modelo particular para negociar os espaços de individualidade, equilibrando a ambivalência entre pertencer e se individualizar, flexibilizando e se ajustando de acordo com o tempo.

4.3. RELAÇÃO ENTRE AS TEORIAS

Buscando associar ambas as teorias para compreender a dinâmica do casamento atual, penso que o processo de diferenciação citado por Bowen, se aproxima da fronteira nítida da teoria de Minuchin, pois ambos os conceitos propiciam no relacionamento familiar/conjugal possibilidades de autonomia, de individualidade, de diálogo, de negociação, de respeito...etc. Penso também, que o pertencimento muitas vezes pode ser confundido com as fronteiras difusas, onde se faz necessário ser unânime para “pertenSER”.

Geralmente em uma fase inicial do relacionamento, em nome do amor, o casal apaixonado vivencia o “sentimento oceânico” de ser um só e nesta fusão, as fronteiras se misturam e cada cônjuge torna-se a extensão do outro. Porém, a capacidade de poder se diferenciar do outro é essencial para uma vida psíquica e o casal deve estar atento a isso, para que não se transforme em um relacionamento potente de sentimentos de aprisionamento e de sufoco. (Guimarães, 2016)

Gulotta (1993 àpud López, 2008) afirma que “o casal é formado por três elementos: o Eu, o Tu e o Nós”. O casal não é o resultado da soma dos dois elementos que o constituem, mas antes, a adição dos seus componentes e das suas interações, tal como o postulado na Teoria Geral dos Sistemas. Para Caillé, cada casal cria seu modelo único de ser casal, a conjugalidade, que ele denomina “absoluto do casal”, definindo a identidade conjugal e determinando seus limites.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o propósito de refletir sobre os questionamentos levantados ao longo desse trabalho, faz-se necessário pensar que todo casamento é único, singular, irrepitível, que se atualiza e se movimenta, sendo co-construído em relação, dentro de um contexto histórico, econômico, político, religioso, social... etc.

Com base nisso, não tenho a intenção de engessar ou estipular “novas regras” ou modelos para o casamento contemporâneo, na tentativa de “solucionar” as indagações levantadas, pelo contrário, promover reflexões amplas com base nas possibilidades deixadas pelos autores, teóricos citados e vivência clínica.

Como pudemos perceber, ao longo dos séculos o casamento foi se transformando, ampliando seu espaço para o desenvolvimento da conjugalidade e da individualidade. Com o advento da legalização jurídica e social do divórcio, a insatisfação pessoal passou a ser uma espécie de termômetro, capaz de aferir se o casamento atende ou não as necessidades de cada cônjuge, podendo ser desfeito a qualquer instante. Esse é o princípio da liquidez, da efemeridade, da volatilidade, do descarte relacional.

De modo geral, percebe-se que vivemos na dicotomia de expectativas, ora queremos os ideais do mito do amor romântico, com suas “promessas e garantias de plenitude”, ora queremos a “liberdade de ir e vir em busca de autorrealização” do amor líquido, e ora queremos o bônus dessas duas perspectivas. Sim, na pós-modernidade, queremos tudo renunciando quase nada.

Na contemporaneidade, apesar da individualidade exacerbada, do hedonismo e das incertezas amorosas, as pessoas - homens por volta de 34 anos e mulheres de 32 anos - ainda possuem o desejo de oficializarem a relação por meio do casamento. Segundo o IBGE, no Brasil houve 757.179 registros de casamentos civis em 2020, sendo 6.433 registros entre pessoas do mesmo sexo. Desde 2015 o número de casamentos vem apresentando tendência de queda, como a redução de 26,1% (267.497) em 2020 em relação ao ano anterior, possivelmente devido o cenário da pandemia pelo novo coronavírus, o distanciamento social, e as orientações sanitárias que inviabilizaram a abertura de cerimoniais, postergando a decisão pelo matrimônio.

A partir desses dados percebe-se que atualmente o casamento ainda é idealizado por muitos casais, pelos valores de amor romântico, fidelidade, e partilha eterna, apesar de sua queda nos últimos anos, todavia, também é possível constatar que o amor líquido se faz presente no número crescente de divórcios no país, uma vez que a relação se torna mais descartável, a medida que não satisfaz um ou ambos os cônjuges.

“Giddens (1993 àpud Santos & Souza Júnior, 2021) ressalta que o amor romântico ainda permeia parte dos relacionamentos, embora tenha sido reeditado devido às transformações nas relações sociais dos últimos dois séculos. Temos hoje sujeitos, segundo ele, que querem a liberdade oferecida pelo amor confluyente sem perderem a dose de eternidade e intensidade típicas do amor romântico. O autor diz perceber que de forma geral as pessoas querem um relacionamento, mas que poucos aceitam perder a individualidade, para ele, nunca se buscou tanto o relacionar-se e nunca houve tantos relatos de pessoas infelizes, insatisfeitas, incompletas, frustradas e ainda sedentas de relacionamentos”.

A pandemia da covid-19 não impactou apenas o número de casamentos, mas também o número de divórcios. No segundo semestre de 2020, os cartórios brasileiros registraram um recorde de divórcios, 43,8 mil processos, 15% maior em relação ao mesmo período em 2019, segundo os dados do CNB/CF. De acordo com o IBGE, nos últimos 5 anos o número de divórcios aumentou 75% no país. Em julho de 2020 houve um aumento de 260% em relação aos meses anteriores, 7,4 mil registros apenas nesse mês. Possivelmente está associado com a reestruturação conjugal e familiar no período de isolamento social, trabalho remoto em domicílio, bem como a facilidade, em alguns casos de tramitar processos via internet.

Segundo Borges (2014, apud Silva, Scorsolini-Comin & Santos, 2016) “é possível que a valorização da individualidade nos relacionamentos afetivos venha contribuindo para esboçar novos contornos para as relações conjugais na contemporaneidade, ressaltando-se inclusive uma possível relação entre o aumento de divórcios e as dificuldades para negociar e conciliar desejos e expectativas individuais no casamento”.

Diante do rompimento da relação, é possível identificar como se desenvolveu a conjugalidade e a individualidade na história do casal. A desconstrução do casamento, não se limita apenas ao distanciamento do cônjuge, mas o despir-se dos hábitos, familiares, amigos, passeios, status, religiosidade, projeções futuras, rotina, padrão de vida... Nesse lugar é possível perceber o nível de aglutinação ou individuação, quais fronteiras regiam os comportamentos (difusa, rígida ou nítida), qual tipo de amor se estabeleceu na relação (romântico, confluyente ou líquido), e a partir disso, pode-se vislumbrar os desafios ou possibilidades futuras para o recomeço da vida sem o cônjuge.

“Na sociedade contemporânea os indivíduos se divorciam não porque o casamento não é importante, mas porque sua importância é tão grande que os cônjuges não aceitam que ele não corresponda às suas expectativas [...] quase sempre os divorciados buscam o recasamento.”
(Féres-Carneiro, 1998)

Tanto na formação, quanto na ruptura do casal, explicita-se o nível de dependência, independência ou interdependência do outro. Se manter um casamento com pouca diferenciação e muita difusão é complexo, na separação acaba sendo tanto quanto ou mais, já que geralmente os rompimentos se dão em doses únicas e não em conta gotas, dando a sensação, para o cônjuge rompido, de esvaimento, vazio e não reconhecimento de si, devido o nível de dependência do outro, frente a interrupção do contato físico, tecnológico, emocional, social, sexual... como disse Féres-Carneiro (1998): *“o outro morre em vida dentro de mim e eu também morro na consciência do outro”*.

Na tentativa de utilizar uma metáfora para elucidar meu pensamento, imagino o casamento como uma construção ímpar, onde ambos os cônjuges são os construtores, capazes de estabelecerem os pilares que darão sustentação para essa relação. Se vão desenvolver a relação conjugal com maior ou menor grau de: individualidade; aglutinação; fronteiras rígidas, nítidas ou difusas; pertencimento; autonomia; codependência; indiferenciação; intimidade; socialização... etc.; vai depender da relação com a história de vida, do temperamento, da origem familiar, da época, da condição socioeconômica, do regionalismo, da religiosidade... de cada um dos cônjuges, bem como da junção desses elementos e características para constituírem a identidade conjugal em relação com (quem são, onde moram, como se relacionam, como se divertem, com quem compartilham a vida, como dividem tarefas domésticas, como definem a rotina, em que momento namoram, de que maneira partilham a atenção conjugal com terceiros, como brigam e como fazem as pazes....) e por fim, estabelecerem em relação o plano comum do casal (projetos, hobbies, sonhos, metas, parcerias..). Percebe como essa construção é complexa?

“Pensar sistemicamente é ver e pensar na complexidade do mundo, buscando sempre a compreensão dos acontecimentos – sejam físicos, biológicos ou sociais – em relação aos contextos em que ocorrem. É também pensar que o mundo está sempre em “processo de tornar-se”, e que isso nos leva a conviver com situações que não podemos prever e com acontecimentos – físicos, biológicos ou sociais – que não podemos controlar. É ainda reconhecer que não existem realidades objetivas: vamos construindo as realidades – físicas, biológicas ou sociais – a medida que interagimos no mundo”. (Aun, Vasconcellos & Coelho, 2005).

Para demonstrar a complexidade das relações humanas, cito o seguinte exemplo: seria inviável reduzir a relação de um casal buscando categorizá-lo como “casal contemporâneo: aquele que se relaciona através do amor líquido”, pois esse casal pode acreditar em “alma gêmea”, ser a favor do divórcio, esconder patrimônio do cônjuge para não partilhar numa separação, e se interessar por uma terceira pessoa platonicamente. Como definir o amor desse casal? Seria preciso? Esse mesmo casal está em constante evolução a partir da relação com outras pessoas, conceitos, pensamentos, crenças, contextos, além das mudanças esperadas na vivência dos estágios do ciclo de vida.

Desse modo, pode-se dizer que o processo de construção da individualidade e conjugalidade no casamento contemporâneo é singular, pessoal, único, intransferível, pois cada casal se constitui a partir de si, da sua realidade, do seu contexto, construindo o casamento por meio da própria relação, considerando a complexidade, a intersubjetividade e a instabilidade em seus contextos.

Nesse trabalho foi possível constatar que a conjugalidade e a individualidade são dois paradoxos que fazem parte da contemporaneidade, contudo não necessariamente precisam ser antagônicos, pois como vimos na maioria das citações e textos, o casal pós-moderno busca, de alguma forma, características de ambos os elementos na relação.

“O amor se baseia em dois pilares: entrega e autonomia. Nossa necessidade de união coexiste com nossa necessidade de distanciamento. Uma não existe sem a outra. Com excesso de distância, não pode haver ligação, mas o excesso de união elimina a independência. Então, nada mais resta a transcender, não há ponte para se atravessar, ninguém para visitar do outro lado, nenhum outro mundo interno onde entrar. Quando as pessoas se fundem, quando dois viram um, a ligação é impossível. Não há com quem estabelecê-la. Assim, o distanciamento é uma condição para a ligação” (Perel, 2018).

Partindo desse pressuposto, acredito que as teorias apresentadas revelam que a individualidade e a conjugalidade podem ser complementares através de um equilíbrio entre os opostos, um meio termo, uma aproximação dos extremos, para atender ambos os anseios do casal. Conforme quadro abaixo:

CONJUGALIDADE	CASAMENTO	INDIVIDUALIDADE
Pertencimento	<i>Pertencimento e Diferenciação</i>	Diferenciação
Amor Romântico	<i>Amor Confluyente</i>	Amor Líquido
Fronteira Difusa	<i>Fronteira Nítida</i>	Fronteira Rígida

Sobre essas possibilidades, penso que:

- Os dois polos no desenvolvimento do self seriam pertencimento e diferenciação, enquanto o primeiro busca acolher, vincular, agregar, respaldar, podendo vir a fundir, a invadir espaços, o segundo busca desvinculação, independência, autonomia, podendo se distanciar demais, romper de maneira abrupta os relacionamentos ou conviver na superficialidade. Desse modo, a junção do pertencimento e da diferenciação pode propiciar o casal acolhimento, escuta na elaboração dos planos em comum, tempo de qualidade, ao mesmo tempo que desenvolve individuação, respeito, espaço e liberdade.
- Os dois extremos nas perspectivas amorosas seriam o amor romântico e o amor líquido, enquanto o primeiro busca a completude numa relação, a “alma gêmea”, podendo gerar dependência, aglutinação, controle, sufocamento, o segundo busca evitar se comprometer com o outro, priorizando-se em detrimento aos planos conjugais, considerando fortemente a possibilidade de término, podendo despertar superficialidade, independência, insegurança, medo, etc. Para Badinter (1986, àpud Guedes & Assunção, 2006) *no amor romântico busca-se uma unidade com o outro de forma intensa e exigente, daí a dificuldade de fazê-la durar. Exige-se ao mesmo tempo, autossuficiência e relação de fusão.* Por isso, o amor confluyente surge como um meio termo, pois visa atender expectativas românticas, como: compromisso, vinculação, paixão, sexo, igualdade de direitos entre os parceiros, liberdade e respeito. Apesar de não procurar “o amor verdadeiro”, busca um relacionamento especial satisfatório para ambos. Acredito que a vinculação amorosa com base nessa perspectiva pode favorecer o respeito, a negociação, e o bem-estar do casal.
- Os dois opostos das fronteiras relacionais seriam fronteira difusa e fronteira rígida, enquanto a primeira apronta ausência de limites, fusão, invasão, emaranhamento, a segunda aponta pouca intimidade, escassez de negociação e diálogo, independência,

superficialidade. “*Queremos intimidade, mas não a ponto de nos sentirmos presos*” (Perel, 2018). Por isso, considero mais saudável a fronteira nítida no casamento, por mesclar esses dois extremos, promovendo o estabelecimento claro de regras, de compromisso, de limites, de individualidade, bem como de segurança, respeito, negociação, individuação e pertença.

Portanto, apesar de constatar que cada casamento é constituído de maneira singular, sendo o próprio casal capaz de co-construir os pilares de sustentação da relação, não se pode negar que na contemporaneidade, muitos casais têm buscado desenvolver um espaço para “eu, tu e nós”, onde se mantém o vínculo amoroso, mas também espaços privativos de cada cônjuge, como forma de realização e satisfação.

“Para que um casamento seja duradouro, é necessário que o casal tenha afinidades, objetivos comuns e que construa um ambiente de interação e intimidade entre eles, não se esquecendo, todavia, da importância de haver um espaço reservado para o desenvolvimento da autonomia de cada um.” (Silva, Scorsolini-Comin & Santos, 2017)

Concluo este trabalho, pensando que o paradoxo do casamento contemporâneo pode ser representado por um passarinho e seu ninho, apesar dele desfrutar do conforto, da segurança, do apoio, do cuidado, do amor, da proteção do seu ninho, também procura se aventurar em voos livres, solitários, autônomos, tendo sua liberdade e individualidade resguardadas, mas seu lugar seguro para pertencer e retornar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABOIM, S. **Conjugalidade, Afectos e Formas De Autonomia Individual**. Análise Social. Vol. XLI (180), 2006, 801-825

ABOIM, S. **Da Pluralidade Dos Afetos. Trajetórias E Orientações Amorosas Nas Conjugalidades Contemporâneas**. RBCS Vol. 24 no 70 junho/2009.

ALMEIDA, T. **O Percurso Do Amor Romântico E Do Casamento Através Das Eras**.

(2008). Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/0B6K0iiZv9saFYXFBbVRPdmJkd3c/view?resourcekey=0-S_DFT85wdX5Sa_Z2iU47ng>. Acessado 04/12/2021.

ALVES, J. J. **Casais No Mundo Contemporâneo: A Construção De Sua Intimidade**. Monografia. 2017.

ALVES-SILVA, J. D.; SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTOS, M. A. **Casamentos De Longa Duração Na Literatura Científica**. Contextos Clínicos, v. 9, n. 1, p. 32-50, 2016.

ANTON, I. L. C. **A Escolha do Cônjuge. Um Entendimento Sistêmico E Psicodinâmico**. 2ª Edição. Revista e Ampliada – Porto Alegre: Artmed, 2012.

AMORIM, I. B. **A Individualidade E A Conjugalidade: Reciprocidades E Tensões Nas Relações Familiares**. SEMOC - Semana de Mobilização Científica, 2006.

AUN, J. G, VASCONCELLOS, M. J. E; COELHO, S. V. **Atendimento Sistêmico de Famílias e Redes Sociais**. Volume 1. Fundamentos Teóricos e Epistemológicos. Belo Horizonte: Oficina de Arte & Prosa, 2005.

BARROS, J. D. A. **Os Trovadores Medievais E O Amor Cortês - Reflexões Historiográficas**. Revista Aletheia, v. 1, p. 1-15, 2008.

CAMPOLI, C. M. **Só Se For A Três: Os Acordos Do Amor Confluyente Nos Relacionamentos Triangulares Cinematográficos.** Monografia. 2012.

CARTER, B & MCGOLDRICK, M. **As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar. Uma Estrutura Para A Terapia Familiar.** 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 1995, Reimpressão 2011.

COSTA, C. A. Q. **Três modos da experiência de " ser-com" e " ser-si-mesmo" em situação conjugal: um estudo exploratório.** Dissertação (Mestrado). 2005.

Estatísticas do Registro Civil 2020. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2020_v47_informativo.pdf>.

Acessado 04/12/2021.

FÉRES-CARNEIRO, T. **Casamento Contemporâneo: O Dificil Convívio Da Individualidade Com A Conjugalidade.** Psicologia: reflexão e crítica 11.2 (1998): 379-394.

FÉRES-CARNEIRO, T; MOSMANN, C; WAGNER, A. **Qualidade Conjugal: Mapeando Conceitos.** Paidéia, 2006, 16(35), 315-325.

FÉRES-CARNEIRO, T; NETO, O. D. **Construção E Dissolução Da Conjugalidade: Marcadores E Preditores.** Interação Psicol., v. 14, n. 2, 2010.

FÉRES-CARNEIRO, T; MAGALHÃES, A. S. **Conjugalidade dos pais e projeto dos filhos frente ao laço conjugal. Família e casal: efeitos da contemporaneidade.** v.1, p. 111-121, 2005.

Fernandes, R., & Sena, P. R. D. C. (2019). **O (Des) Interesse No Amor Romântico Em Tempos De Aplicativos De Paquera.** Intexto, 146-163.

FIORINI, M. C; MULLER, F. G; BOLZE, S. D. A. **Diferenciação do Self. Revisão Integrativa de Artigos Empíricos Internacionais.** Pensando Famílias, 22(1), jun, 2018, (146-162).

GUARNIERI, A. C. M. **A Comunicação No Vínculo Conjugal**. 2007. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

GUEDES, D.; ASSUNÇÃO, L. **Relações Amorosas Na Contemporaneidade E Indícios Do Colapso Do Amor Romântico**. Revista Mal-Estar e Subjetividade, v.VI, núm. 2, setembro, 2006, pp. 396-425, Fortaleza.

GUIMARÃES, N. V. **Autoridade E Autonomia Em Tempos Líquidos: A Teoria Sistêmica Na Contemporaneidade**. Belo Horizonte: Ophicina de Arte & Prosa, 2014.

GUIMARÃES, N. V. **Morte, Renascimento e Honra. Psicologia Sistêmica**. Itabuna, BA: Mondrongo, 2016.

HERNANDEZ, J. A. E; OLIVEIRA, I. M. B. **Os Componentes Do Amor E A Satisfação**. PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO, 2003, 21 (3), 58-69.

KESSLER, C. S. **Novas Formas De Relacionamento: Fim Do Amor Romântico Ou Um Novo Amor-Consumo?** Soc. e Cult., Goiânia, v. 16, n. 2, p. 363-374, jul./dez. 2013.

LINS, R. N. **O Livro Do Amor. Do Iluminismo À Atualidade**. Volume 2. Editora Best Seller, 2013.

LOPES, B. S. N. **Um Olhar Sobre As Relações Amorosas: Satisfação Conjugal, Intimidade E Satisfação Sexual**. Tese de Doutorado. 2012.

LÓPEZ, V. F. **Vínculo Conjugal: Entre O Individualismo E A Busca Pelo Outro Um Estudo Qualitativo**. Dissertação de Mestrado. 2008.

LUZ, S. K; MOSMANN, C. P. **Funcionalidade E Comunicação Conjugal Em Diferentes Etapas Do Ciclo De Vida**. SPAGESP - Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo Revista da SPAGESP, 19(1), 21-34, 2018.

MARTINS, C. I. **A Incompletude Na Conjugalidade**. Revista UNI-RN, v. 15, n. 1/2, p. 106, 2018.

MARTINS, E. M. A; RABINOVICH, E. P.; SILVA, C. N. **Família E O Processo De Diferenciação Na Perspectiva De Murray Bowen: Um Estudo De Caso**. Psicologia USP, v. 19, n. 2, p. 181-197, 2008.

MENEZES, M. C. **O Mito Do Amor Romântico**. Fragmentos De Cultura, Goiânia, v. 17, n. 5/6, p. 539-572, maio/jun. 2007.

NEVES, A. S. A. **As Mulheres E Os Discursos Genderizados Sobre O Amor: A Caminho Do “Amor Confluyente” Ou O Retorno Ao Mito Do “Amor Romântico”?** Estudos Feministas, Florianópolis, 15(3): 336, setembro-dezembro/2007.

OLTRAMARI, L. C. **Amor E Conjugalidade Na Contemporaneidade: Uma Revisão De Literatura**. Psicologia em estudo, v. 14, n. 4, p. 669-677, 2009.

OSÓRIO, L. C; VALLE, M. E. P. **Manual de Terapia Familiar**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

PEREL, E. **Sexo No Cativo**. Rio de Janeiro. Objetiva, 2018.

PORRECA, W. **Relação Conjugal: Desafios E Possibilidades Do “Nós”**. Psic.:Teor. E Pesq., Brasília, 2019, v.35, n.esp, e35nspe7.

ROLIM, K. I., WENDLING, M. I. **A História De Nós Dois: Reflexões Acerca Da Formação E Dissolução Da Conjugalidade**. Psic. Clin. Rio de Janeiro, Vol. 2,5, N.1.1, P. 165-180, 2013.

ROCHA, J. R. V., SARAIVA, R., BARBOSA, S., de ARAÚJO JUNIOR, M. M., & COSTA, M. T. G. G. **Processo Formativo Do Vínculo Conjugal Na Contemporaneidade**.

SANTOS, C. V. C. **Intimidades Conjugais: Das Significações E Percursos De Intimidade À Proximidade Emocional**. Tese de Doutorado. 2010.

SANTOS, A. M. & SOUZA JÚNIOR, J. C. **Amor E Sofrimento: Um Enfoque Na Dependência Afetiva.** 2021.

SILVA, L. A.; SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTOS, M. A. **Casamentos De Longa Duração: Recursos Pessoais Como Estratégias De Manutenção Do Laço Conjugal.** Psico-USF, v. 22, n. 2, p. 323-335, 2017.

SOUZA, T. B. **Amor Romântico.** Monografia. 2007.

STÜRMER, T. R.; MARIN, A. H.; OLIVEIRA, D. S. **Compreendendo A Estrutura Familiar E Sua Relação Com A Parentalidade: Relato De Caso De Um Casal Em Terapia De Abordagem Sistêmica.** Revista Brasileira de Psicoterapia. Vol. 18, nº 3: 55-68, 2016.

TEODORO, M. L. M; BAPTISTA, M. N. **Psicologia de Família. Teoria, Avaliação e Intervenção.** Intimidade Conjugal: Principais Modelos Teóricos. 2ª Edição – Porto Alegre: Artmed, 2020.

TOLEDO, M. T. **Uma Discussão Sobre O Ideal De Amor Romântico Na Contemporaneidade: Do Romantismo Aos Padrões Da Cultura De Massa.** Revista Mídia e Cotidiano 2.2 (2013): 303-320.

Vasconcelos, T. A. **Amor Confluyente X Amor Romântico: Uma Análise Do Sexo Casual Nos Filmes Amizade Colorida E Sexo Sem Compromisso.** Monografia. 2013.

VIEIRA, E. D., STENGEL, M. **Ambiguidades E Fragilidades Nas Relações Amorosas Na Pós-Modernidade.** Itinerarius Reflectionis, v. 8, n. 2, 2012.

VIEIRA, E. D., STENGEL, M. **Os Nós Do Individualismo E Da Conjugalidade Na Pós-Modernidade.** Aletheia, Nº 32, 2010.

WALSH, FROMA. **Processos Normativos da Família. Diversidade e Complexidade.** Visões Clínicas de Normalidade, Saúde e Disfunção Familiar. 4ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2016.

ZIVIANI, C. **Sintaxe subjacente a atitudes e percepções entre cônjuges.** Família E Casal (2005): 58.

ZORDAN, E. P.; FALCKE, D.; WAGNER, A. **Casar Ou Não Casar? Motivos E Expectativas Com Relação Ao Casamento.** Psicologia em Revista, v. 15, n. 2, p. 56-76, 2009.